

me Portaria DRT/8-G-769/87, publicada no D.O. de 12/09/87.
(DRT/8-G-387/90)

JORGE BECHARA ABIB, RG.9.210.918, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível I, no PF-11 S.J.Rio Preto, atualmente classificado no PF. de Catanduva, conforme Portaria DRT/8-G-254/90, publicada no D.O. de 21/03/90.
(DRT/8-G-388/90)

ANTONIO LUIZ BOFO, RG.4.702.370, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível I, no PF-11 S.J.Rio Preto, atualmente classificado no PF. de Catanduva, conforme Portaria DRT/8-G-256/90, publicada no D.O. de 21/03/90.
(DRT/8-G-389/90)

LUIZ ROBERTO BARBOZA, RG.5.044.196, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível I, no PF-11 S.J.Rio Preto, atualmente classificado no PF. de Catanduva, conforme Portaria DRT/8-G-265/90, publicada no D.O. de 21/03/90.
(DRT/8-G-390/90)

OSVALDO LUIZ MARQUES, RG.7.105.899, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível I, no PF-11 S.J.Rio Preto, atualmente classificado no PF. de Catanduva, conforme Portaria DRT/8-G-243/90, publicada no D.O. de 13/03/90.
(DRT/8-G-391/90)

NIVALDO NOGUEIRA DA SILVA, RG.9.927.056, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível I, no PF-11 S.J.Rio Preto, atualmente classificado no PF. de Mirassol, conforme Portaria DRT/8-G-288/88, publicada no D.O. de 20/07/88.
(DRT/8-G-392/90)

JOSÉ MARIA TEIXEIRA, RG.9.500.763, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível I, no Posto Fiscal de Mirassol, atualmente classificado no PF. de Olímpia, conforme Portaria DRT/8-G-297/90, publicada no D.O. de 12/03/90.
(DRT/8-G-393/90)

JOSÉ VICENTE XAVIER DE CAMARGO, RG.7.597.129, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível I, no PF-11 S.J.Rio Preto, atualmente classificado no PF. de Olímpia, conforme Portaria DRT/8-G-257/90, publicada no D.O. de 21/03/90.
(DRT/8-G-394/90)

ROSENIER DA PENHA MOCHETTE, RG.6.262.999, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível I, no PF-11 S.J.Rio Preto, atualmente classificado no PF. de Olímpia, conforme Portaria DRT/8-G-251/90, publicada no D.O. de 21/03/90.
(DRT/8-G-395/90)

CLAUDIO FAMERINI MORAES, RG.10.886.396, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível I, no PF-11 S.J.Rio Preto, atualmente classificado no PF. de Catanduva, conforme Portaria DRT/8-G-252/90, publicada no D.O. de 21/03/90.
(DRT/8-G-396/90)

NEUCI WAIDEMAN, RG.10.964.811, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível I, no Posto Fiscal de Catanduva, atualmente classificado no PF. de Votuporanga, conforme Portaria DRT/8-G-250/90, publicada no D.O. de 21/03/90.
(DRT/8-G-398/90)

ARNALDO CAMPANOLI, RG.2.618.419, Agente Fiscal de Rendas efetivo nível IV, no Posto Fiscal de Nhandeara, atualmente classificado no PF. de Jales, conforme Portaria DRT/8-G-310/88, publicada no D.O. de 30/07/88.
(DRT/8-G-399/90)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Apostilas da Diretoria do Serviço de Administração, de 4-5-90

DECLARANDO, no título do funcionário abaixo relacionado que, tendo em vista revisão de contagem de tempo de serviço, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado na seguinte conformidade:

VICTOR DOIMO, RG.2.779.253, Agente Fiscal de Rendas do QSF-SQC-III, a partir de 14/4/85 no padrão 11/C a partir de 15/5/85 no padrão 15/C, ficando sem efeito a apostila DRT/8-A-712/85, publicada no D.O. de 6/7/85.
(DRT/8-A-62/90).

na portaria de Sexta Parte DRT/8-A-nº 12/85, publicada no D.O. de 6/7/85, em nome de VICTOR DOIMO, RG.2.779.253, Agente Fiscal de Rendas, do QSF-SQC-III que tendo em vista revisão de contagem de tempo de serviço, a vigência é a partir de 15/4/85 e não como constou.
(DRT/8-A-63/90).

Despacho da Diretoria do Serviço de Administração, de 04 de maio de 1990.

CONCEDENDO A:

VICTOR DOIMO, RG.2.779.253, Agente Fiscal de Rendas nível III, do QSF-SQC-III, o 6º quinquênio a partir de 17/4/90, nos termos do artigo 5º da LC.567/88. (DRT/8-A-65/90).

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA EM PRESIDENTE PRUDENTE
Portarias do Delegado Regional, de 10-05-90.

CLASSIFICANDO:

Paulo Hissashi Kodani, RG. 11.480.871, Administrador, Nível II - Faixa 8, do QSF-SQC-III, no Serviço de Administração da DRT/10, UA. 13.792, atualmente classificado na Seção de Atividades Auxiliares. (DRT-10-G-334-90)

A pedido sem ônus ao Estado:

Claudignor Dias Souto, RG 6.417.718, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, do QSF-SQC-III, no Posto Fiscal de Santo Anastácio, UA. 13.725, atualmente classificado no Posto Fiscal de Presidente Venceslau. (DRT-10-G-331-90)

Tamiko Yamasaki Miyasaki, RG 3.569.976, Agente Fiscal de Rendas, Nível II, do QSF-SQC-III, no Posto Fiscal de Santo Anastácio, UA. 13.725, atualmente classificado no Posto Fiscal de Presidente Venceslau. (DRT-10-G-332-90)

Helio Issamu Murata, RG 14.883.952, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, do SQC-III, no Posto Fiscal de Rancharia atualmente classificado no Posto Fiscal de Presidente Prudente. (DRT-10-G-337-90)

Cícera Anielta Correia Bresque, RG 13.257.814, Agente Fiscal de Rendas, Nível II, do QSF-SQC-III, no Posto Fiscal de Presidente Prudente, UA. 13.712, atualmente classificado na no Posto Fiscal de Rancharia. (DRT-10-G-338-90)

Edgar Fernandes Mazzuchelli, RG 10.288.097, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, do QSF-SQC-III, no Posto Fiscal de Presidente Prudente, UA. 13.712, atualmente classificado no Posto Fiscal de Rancharia. (DRT-10-G-339-90)

Oglio Sossoloti, RG 5.317.409, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, do QSF-SQC-III, no Posto Fiscal de Presidente Prudente, UA. 13.712, atualmente classificado no Posto Fiscal de Rancharia. (DRT-10-G-340-90)

Antonio Da Silva Arruda, RG 10.673.882, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, do QSF-SQC-III, no Posto Fiscal de Luceia, UA. 13.685, atualmente classificado no Posto Fiscal de Adamantina. (DRT-10-G-341-90)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO
PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO, de 02/05/90
DESIGNANDO, com aprovação do Diretor do DEAT

JEANNE VARGAS FROSSARD SILVA, RG: 16.514.652, Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I do SQC-III-QSF, para exercer a partir de 01/02/90, a função prevista no artigo 15 da Lei Complementar nº 565/88, e CONCEDE-LHE nos termos do artigo 16 inciso I, da mesma Lei Complementar, a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE de 13% do valor do vencimento de Aux. Administrativo Tributário, Nível IV, a partir da mesma data. (DRT/14-G-124-90).

LUCELENE MOREIRA, RG: 18.761.715, Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I do SQC-III-QSF, para exercer a partir de 01/02/90, a função prevista no artigo 15 da Lei Complementar nº 565/88, e CONCEDE-LHE nos termos do artigo 16, inciso I, da mesma Lei Complementar, a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE de 13% do valor do vencimento de Aux. Administrativo Tributário, Nível IV, a partir da mesma data. (DRT/14-G-125/90).

MAILA PIRES DE OLIVEIRA LUCAS, RG: 12.589.106, Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I do SQC-III-QSF, para exercer a partir de 01/02/90, a função prevista no artigo 15 da Lei Complementar nº 565/88 e CONCEDE-LHE nos termos do artigo 16, inciso I, da mesma Lei Complementar, a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE de 13% do valor do vencimento de Aux. Administrativo Tributário, Nível IV, a partir da mesma data. (DRT/14-G-126/90)

ARLETE DIAS BARBOZA, RG: 15.588.954, Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I do SQC-III-QSF, para exercer a partir de 01/02/90, a função prevista no artigo 15 da Lei Complementar nº 565/88, e CONCEDE-LHE nos termos do artigo 16, inciso I, da mesma Lei Complementar, a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE de 13% do valor do vencimento de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível IV, a partir da mesma data. (DRT/14-G-127/90).

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DA DIRETORA DA DAF-1, DE 15.05.90

DECLARANDO:

Na Portaria AF-1/168 de 26, "DOE" de 27.03.90 de aposentadoria em nome de ORLANDO BENEDITO, RG. 03 630 445, Agente de Controle Interno Contabil Chefe do SQF/I (Extra), que os proventos mensais do interessado são os constantes na Apostila AF-1/268 e não como constou. Obs: Publicado novamente por ter saído imcompleto.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE PRÓ-LABORE, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

017 - DAC-131-Setor de Reprografia-Encarregado de Setor II pró-labore-AZELILDO DE LIMA CASSIANO, RG. 11 096 004 Escriturário Faixa 01, Nível I do SQF/II da EVNM.-PAULO BRAIT, RG. 07 527 931, Auxiliar de Serviços Faixa 05 Nível I, do SQF/II da EVNM.-Decreto nº 26 360/86-Obs: válido para o período de 19 à 30.04.90.

030 - CSC-2-SA-Seção de Administração-Chefe de Seção II Faixa 12 do SQF/I da EVNM.-ALBERTO LUIZ PENNA, RG. número 03 450 506-1ª REJANE MARIA DA COSTA GARCIA, RG. número 00 959 172, Oficial Administrativo Faixa 04 Nível I do SQC/III da EVNM.-Decreto nº 26 360/86-Obs: válido a partir de 19.04.90.

APOSTILAS DA DIRETORA DA DSD/13, de 15-5-90

DECLARANDO:

A vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 26 das disposições transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada e a partir de 05.10.89, declara em apostila que os aposentados abaixo indicados fazem jus aos proventos correspondentes no mínimo aqueles atribuídos ao Cargo ou Função-Atividade de cujo exercício decorreu a transformação:

AMAURY CAVALCANTI BORBA-RG.00.718.608-Agente do Serviço Civil-Faixa 09-Nível V, para: Diretor Técnico de Divisão-Faixa 22.
FABIO GAMBA-RG.00.596.633-Agente do Serviço Civil-Faixa 09-Nível V, para: Diretor Técnico de Divisão-Faixa 22.
JOSÉ PECCININI PETRI-RG.01.012.974-Agente do Serviço Civil-Faixa 09-Nível VI, para: Diretor Técnico de Divisão-Faixa 22.
MARIA O. RODRIGUES L. BRUTTIN-RG.01.896.252-Agente Serviço Civil-Faixa 09-Nível IV, para: Diretor Técnico de Divisão-Faixa 22.
OSWALDO DE AGUIAR PUPO-RG.00.405.588-Agente do Serviço Civil-Faixa 09-Nível VI, para: Diretor Técnico de Divisão-Faixa 22.
VICENTE ALBERTO LINGUANATTO-RG.01.271.142-Agente do Serviço Civil-Faixa 09-Nível VI, para: Diretor Técnico de Divisão-Faixa 22.
WLASTERMILER DE SENCO-RG.01.201.336-Agente do Serviço Civil-Faixa 09-Nível I, para: Diretor Técnico de Divisão-Faixa 22.

que o cargo do aposentado abaixo indicado, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº. 585, de 21 de dezembro de 1988 e artigo 2º Item I de suas disposições transitórias fica a partir de 01.10.88 enquadrado e com proventos de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos NÍVEL BÁSICO, a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal:
JOÃO MARQUES DA SILVA-RG.04.648.500-Bilheteiro-EV.1-Tab. I-VE.2-Padrão 14-A, para: Bilheteiro-Faixa 3-Nível I-Tab.I.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES FALECIDOS - DSD-10

NOME - RG - CARGO - DATA DO FALECIMENTO - MUNICÍPIO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANGELINA BARROS GUIMARÃES-1.349.810-AUXILIAR DE SERVIÇOS -INATIVO-17/04/90-ARAÇATUBA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALCEBIADES BARBOSA DE SOUZA-428.888-AGENTE DE TELECOM.POLICIAL I-INATIVO-11/04/90-VALPARAISO.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA — SUDELPA

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE

Declarando que as funções-atividade dos servidores abaixo, ficam enquadradas a partir de 01/10/88, na seguinte conformidade:

ADAGMAR ONOFRE FAGUNDES, RG.10.527.312, Oficial Administrativo, faixa 02, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 578/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 068/90).

ANA MARIA BERNARDES, RG.3.202.537, Agente Administrativo, faixa 03, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 538/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 071/90).

ANTONIO CARLOS CAPOZZOLI, RG.8.200.197, Encarregado de Setor II, faixa 05, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 534/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 084/90).

ANTONIO DO PRADO, RG.4.535.545, Motorista, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 692/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 078/90).

5- BENEDITO PECOSCHI, RG.3.696.369, Escriturário, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 552/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 080/90).

CARLOS ALBERTO DA CRUZ, RG.4.176.663, Motorista faixa 01, N-III, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 611/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 072/90).

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO, RG.5.548.847, Oficial de Serviços Gráficos, faixa 04, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 539/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 047/90).

CARLOS SEVERINO DA COSTA LEOPOLDINO, RG.14.784.652, Oficial Administrativo, faixa 02, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 754/89, publicada no D.O. de 02/11/89. (Apost. - 062/90).

CHRISTINO FAZANO, RG.2.362.238, Motorista, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 535/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 076/90).

CIPRIANO RICARDO DA SILVA, RG.4.898.761, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 04, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 018/90, publicada no D.O. de 23.03.90. (Apost. 051/90).

CLAIR PEDRO JACINTO DE ALMEIDA, RG.12.256.084, Trabalhador Braçal, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 693-A/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost.087/90)

DENISE SOUZA GOMES, RG.8.130.214, Escriturário, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 536/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 083/90)

DULCE MARINA RODRIGUES, RG.7.744.598, Escriturário, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 572/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 079/90)

FÉLIX DA VEIGA, RG.9.936.519, Encarregado de Turma, faixa 02, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 770/90, publicada no D.O. de 04/01/90. (Apost. 059/90)

FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS, RG.6.413.052, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 04, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 603/90, publicada no D.O. de 25/03/90. (Apost. - 058/90)

GENÉSIO RODRIGUES SANTOS, RG.7.223.207, Vigia, faixa 06, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 690/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 094/90)

HELOIZA V. LOPES DE MORAES MIRANDA, RG.10.178.414, Oficial Administrativo, faixa 02, N-III, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 554/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. - 065/90)

ILÍSSIO DE OLIVEIRA, RG.6.496.872, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 04, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 020/90, publicada no D.O. de 20/03/90. (Apost. 050/90)

JOÃO ROBERTO MARIANO CARRETEL, RG.9.584.654, Encarregado de Setor II, faixa 05, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 577/89, publicada no D.O. de 25/08/90. (Apost. 086/90)

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, RG.12.256.004, Trabalhador Braçal, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 698/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 090/90)

JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, RG.6.518.967, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 04, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 696/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost.052/90)

JOSÉ CASIMIRO RIBEIRO DE SOUZA, RG.6.501.174, Auxiliar de Serviços, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 537/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 057/90)

JOSÉ FROIS DE OLIVEIRA SOBRINHO, RG.6.747.736, Encarregado de Turma, faixa 02, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 699/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 061/90)

JOSÉ LUIZ DE GOUVEIA, RG.12.462.253, Escriturário, faixa 01, N-I, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 581/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 082/90)

JOSÉ PACHECO NETTO, RG.1.539.648, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 04, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 604/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 049/90)

LUIZ FERNANDES DA SILVA, RG.10.417.989, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 04, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 702/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost.048/90)

LUIZ HENRIQUE GABRIEL GOMES, RG.10.990.412, Auxiliar de Serviços, faixa 01, N-I, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 538/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 056/90)

MANOEL ANGELO DA SILVA NETO, RG.9.805.579, Escriturário, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 555/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 081/90)

MARIA DE FÁTIMA DAVID RIBEIRO, RG.11.090.765, Encarregado de Setor II, faixa 05, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 533/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost.085/90)

MAURA MOREIRA PASQUINELLI, RG.5.687.836, Encarregado de Turma, faixa 02, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 543/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 060/90)

MAYUMI UEMURA, RG.12.271.679, Oficial Administrativo, faixa 02, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 560/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 064/90)

NATALINO MARTINS PEREIRA, RG.8.426.950, Trabalhador Braçal, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 019/90, publicada no D.O. de 20/03/90. (Apost. 095/90)

ORLANDO MENDES, RG.2.916.054, Escriturário, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 562/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 055/90)

ORLANDO PEDRO MARTINHO, RG.195.992, Operador de Máquinas Rodoviárias, faixa 01, N-I, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 703/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 067/90)

RENATO MURCELLI FILHO, RG.5.419.114, Desenhista, faixa 03, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito a Apostila nº 565/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 058/90)

WAGNER LUIZ DE FARIAS, RG.10.803.563, Trabalhador Braçal, faixa 01, N-I, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 711/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 088/90)

WALTER MENDES DA SILVA, RG.8.009.609, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 04, N-I, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 706/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost.054/90)

WANDERLEY DA SILVA GONZALEZ, RG.9.457.024, Trabalhador Braçal, faixa 01, N-II, Escala de Vencimentos Nível: Básico, tornando sem efeito a Apostila nº 705/89, publicada no D.O. de 25/08/89. (Apost. 089/90)

que a função atividade de Oficial Administrativo, ocupada pela servidora FILOMENA RUSSO EMI LIOZZI, RG.7.967.299, fica enquadrada a partir de 01/10/88, na faixa 02, N-III, da Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito na Apostila nº 002/89, publicada no D.O. de 28/01/89, a parte referente a servidora acima. (Apost. 066/90)

que a função atividade de Escriturário ocupada pela servidora ELIANE BAPTISTA SATTO, RG.11.023.636, fica enquadrada a partir de 01/10/88, na faixa 01, N-II, da Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito na Apostila nº 002/89, publicada no D.O. de 28/01/89, a parte referente a servidora acima. (Apost. 092/90)

que a função atividade de Chefe de Seção II, ocupada pelo servidor GESUALDO TIPOSKI, RG.7.125.628, fica enquadrada a partir de 01/10/88, na faixa 08, N-II, da Escala de Vencimentos Nível: Médio. (Apost. - 070/90)

que o cargo de Agente Administrativo, ocupado pelo funcionário JOSÉ CARLOS CORDEIRO, RG.1.364.374, fica enquadrado a partir de 01/10/88, na faixa 03, N-IV, da Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito na Apostila nº 001/89, publicada no D.O. de 28/01/89, a parte referente ao funcionário acima. (Apost. 046/90)

que a função atividade de Administrador Encarregado, ocupada pelo servidor LAHYR TUCCI FILHO, RG.6.554.528, fica enquadrada a partir de 01/07/88 na faixa 07, N-II, da Escala de Vencimentos Nível: Superior, tornando sem efeito na Apostila nº 002/89, publicada no D.O. de 28/01/89, a parte referente ao servidor acima. (Apost. 045/90)

que a função atividade de Chefe de Seção II, ocupada pela servidora NÉLIA MARIA DAVID RIBEIRO, RG.8.327.799, fica enquadrada a partir de 01/10/88, na faixa 08, N-III, Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito na Apostila nº 002/89, a parte referente a servidora acima. (Apost. 069/90)

que a função atividade de Oficial Administrativo, ocupada pela servidora ROSELI DE LIMA, RG.5.539.213, fica enquadrada a partir de 01/10/88, na faixa 02, N-II, da Escala de Vencimentos Nível: Médio, tornando sem efeito na Apostila nº 002/89, publicada no D.O. de 28/01/89, a parte referente a servidora acima. (Apost. 063/90)